

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUINTA-FEIRA – 02 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 73

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR/2024:** CONVOCA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, SEJAM ESTES DE PROPRIEDADE PRÓPRIA OU ALUGADOS, TANTO DA FROTA PRÓPRIA DESTE MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



## CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA**, por intermédio da **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR** e da **SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR** vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, convoca todos os proprietários dos veículos destinados ao transporte escolar, sejam estes de propriedade própria ou alugados, tanto da frota própria deste município, bem como das frotas terceirizadas, para submeterem seus veículos à vistoria e confirmarem seus condutores no dia 08 de maio de 2024, das 08h às 12h ou das 13h às 17h30min, para recepção dos veículos para inspeção.

A vistoria será realizada no espaço do Centro de Abastecimento Francisco Freitas, situado à Rua Alzira de Oliveira Freitas, S/N. Ademais, cientifica-se que não será autorizada a entrada de veículos após o horário designado.

Certifique-se de que todos os proprietários, durante a vistoria, estejam prontos para apresentar ao Presidente da Comissão Municipal de Supervisão e Fiscalização do Transporte Escolar os seguintes documentos:

- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do condutor, categoria D;
- Histórico de infrações dos últimos 12 (doze) meses do condutor;
- Certidão negativa de antecedentes criminais do condutor;
- Cópia do certificado de Conclusão do Curso de Conductor de Transporte Escolar, atualizado, se houver renovação;
- Cópia do certificado de inspeção veicular;
- Cópia do certificado de aferição e lacre do tacógrafo;
- Cópia da apólice de seguro de acidentes;
- Cópia da autorização especial para transporte de alunos.

Os veículos serão submetidos à vistoria a fim de verificar as condições de segurança e conformidade com a legislação pátria vigente quanto ao transporte escolar. Destaca-se que os indivíduos que não comparecerem dentro do prazo estipulado estarão sujeitos a sanções conforme as normativas e orientações pertinentes ao serviço público de transporte escolar nesta cidade. Acrescenta-se que as atividades de vistoria serão acompanhadas por membros do CACS/FUNBDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Anguera - BA, 02 de maio de 2024.

**DAIANE DE SANTANA SANTOS**

Presidente da Comissão Municipal Permanente de Supervisão e Fiscalização  
do Transporte Escolar